

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG



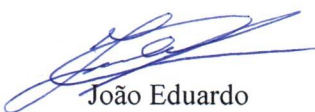
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte o **Vereador João Eduardo (Presidente)**, **João da Lotação (Secretário)** e **Eduardo Estrutura**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

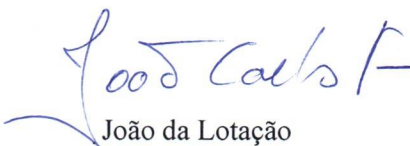
1) Discussão e Deliberação sobre o PR 14/2026, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução nº 937/2019 e dá outras providências. O **Vereador Breno Orleans (Suplente)** fora convocado para atuar como suplente do **Vereador João Eduardo (Presidente)** e de seu suplente direto **Vereador Rodrigo Chapola** com fundamento no inciso II do art. 116 do Regimento Interno, em razão dos referidos Vereadores serem integrantes da Mesa Diretora que é autora do projeto. Após discussão do Projeto, a comissão pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto **sem emendas anexas por essa comissão.**


2) Discussão e Deliberação sobre o PL 25/2026, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Municipal nº 2678/2018 e dá outras providências. O **Vereador Breno Orleans (Suplente)** fora convocado para atuar como suplente do **Vereador João Eduardo (Presidente)** e de seu suplente direto **Vereador Rodrigo Chapola** com fundamento no inciso II do art. 116 do Regimento Interno, em razão dos referidos Vereadores serem integrantes da Mesa Diretora que é autora do projeto. Após discussão do Projeto, a comissão pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto **sem emendas anexas por essa comissão.**


3) Discussão e Deliberação sobre o PL 29/2026, de autoria do Vereador João Eduardo, que Dispõe sobre diretrizes para a cooperação do Município de Bom Despacho com o Estado de Minas Gerais voltada à utilização de mão de obra de pessoas privadas de liberdade em atividades de interesse público, nos termos da legislação aplicável. O **Vereador Rodrigo Chapola (Suplente)** fora convocado para atuar como suplente do **Vereador João Eduardo (Presidente)** com fundamento no inciso II do art. 116 do Regimento Interno, em razão do referido Vereador ser autor do projeto. Após discussão do Projeto, a comissão pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto **sem emendas anexas por essa comissão.**

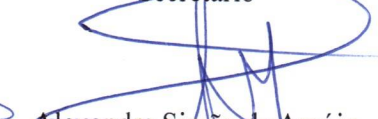
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.


João Eduardo
João Eduardo Campos
Presidente


João da Lotação
João Carlos Ferreira
Secretário


Eduardo Estrutura
Eduardo José da Silva
Membro


Breno Orleans
Breno Alexandre Orleans Soares
Suplente


Alexandre Simão de Araújo
OAB/MG 76.431
Procurador da Câmara Municipal


Rodrigo Chapola
Rodrigo Augusto Costa Leles
Suplente